



ASSOCIAÇÃO
DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS
DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Economistas Aposentados e Pensionistas da Bahia – AEA/BA, no exercício das suas atribuições estatutárias, nos termos dos artigos 18, 19, 45 e 45,I, tendo em vista o pleito eleitoral que elegerá o Conselho Deliberativo para o triênio 2026/2028, CONVOCA os associados, em pleno gozo dos seus direitos, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AEA/BA, que se realizará presencialmente ou por meio eletrônico ou ambos, devendo ser amplamente divulgado, com assiduidade a partir das 72hs00 antes e, sucessivamente, até o dia da realização da assembleia, que ocorrerá às 18hs00 em primeira convocação e, às 18hs30, em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios, no dia 02/10/2025, para deliberar sobre:

1. Em atenção a comunicação formal de renúncia da comissão eleitoral por parte de JACIRA CAIOBI YAMASHITA, matrícula 354511-9, ocorrida em 08/09/2025. Enfatiza-se que a renunciante foi escolhida em assembleia geral em 19/08/2025. Nesse sentido, segundo as regras do inciso I do art. 45, é obrigatória a composição de 03 (três) membros. Assim, compete ao plenário escolher outro membro.
2. Decidir sobre situações que eventualmente possam ocorrer durante o pleito configuradas como renúncia ou estado de vacância, envolvendo as pessoas que presidem a Comissão Eleitoral. O plenário da AG, em razão da normalidade e continuidade do pleito, deverá deliberar e escolher além dos novos membros titulares, o mesmo número de suplentes.
3. Autorizar a AG a permanecer reunida até que se esgotem os itens da ordem do dia, conforme objeto da convocação, diante das situações excepcionais, com continuidade em datas alternadas até a completa satisfação dos assuntos pendentes.
4. Para as situações especificadas no item 2 do presente edital, que a AG autorize a imediata nomeação de ofício do presidente do Conselho Deliberativo, sem a necessidade de nova assembleia.
5. Em razão das regras do CAP XVII do Estatuto, autorizar a realização de eleição extemporânea do Conselho Deliberativo para o mandato 2026/2028, diante da renúncia mencionada no item 1 deste Edital.

Salvador, 11 de setembro de 2025

Cezenildo Nascimento Souza – Presidente do CD/AEA/BA



Documento assinado digitalmente

CEZENILDO NASCIMENTO SOUZA

Data: 11/09/2025 23:10:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

